



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI Nº 2984
DE 22/11/2024**

Declara de Utilidade Pública a Associação de Apoio a Pessoas no Espectro Autista – AAPEA.

João Filipe Muniz Basilli, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

L E I:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Apoio a Pessoas no Espectro Autista – AAPEA, com sede na Rua Pedro Bazzilli, s/nº, Praça “Prefeito José Orrico”, no Bairro dos Cristais, Caconde, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 51.598.188/0001-52, cujo estatuto foi registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Caconde, registrado e microfilmado sob o nº 410, em 23 de maio de 2023, com 19 (dezenove) folhas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.
Prefeitura Municipal da Estância Climática de Caconde, em 22 de novembro de 2024.

João Filipe Muniz Basilli
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete em 22/11/2024.
Notificado os interessados na data supra mencionada.